



ISABELA ABIGAIL SILVA SANTOS

**CORRUPÇÃO E EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO DE
CASO DA OPERAÇÃO LAVA JATO A PARTIR DA TEORIA DA
AÇÃO EMPREENDEDORA**

**LAVRAS – MG
2022**

ISABELA ABIGAIL SILVA SANTOS

**CORRUPÇÃO E EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO DE CASO DA OPERAÇÃO
LAVA JATO A PARTIR DA TEORIA DA AÇÃO EMPREENDEDORA**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado à Universidade Federal de
Lavras, como parte das exigências do
Curso de Administração Pública, para
obtenção do título de Bacharel.

Profa. Dra. Daniela Meirelles Andrade
Orientadora

Ms. Vinícius Batista Gonçalves
Coorientador

LAVRAS – MG

2022

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

Santos, Isabela Abigail Silva.

Corrupção e Empreendedorismo: Um Estudo de Caso da
Operação Lava Jato a partir da Teoria da Ação Empreendedora /
Isabela Abigail Silva Santos. - 2022.

32 p. : il.

Orientador(a): Daniela Meirelles Andrade.

Coorientador(a): Vinícius Batista Gonçalves.

TCC (graduação) - Universidade Federal de Lavras, 2022.

Bibliografia.

1. Empreendedorismo criminoso. 2. Ação empreendedora. 3.
Empreendedorismo corrupto. I. Andrade, Daniela Meirelles. II.
Gonçalves, Vinícius Batista. III. Título.

ISABELA ABIGAIL SILVA SANTOS

**CORRUPÇÃO E EMPREENDEDORISMO: UM ESTUDO DE CASO DA OPERAÇÃO
LAVA JATO A PARTIR DA TEORIA DA AÇÃO EMPREENDEDORA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para obtenção do título de Bacharel.

APROVADA em 02 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira UFLA

Profa. Dra. Daniela Meirelles Andrade
Orientadora

Ms. Vinícius Batista Gonçalves
Coorientador

LAVRAS – MG

2022

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por me amparar durante a graduação e me proporcionar esta conquista.

Agradeço à minha orientadora, Daniela, por todos os ensinamentos, dedicação e paciência durante a realização deste trabalho, e pelo carinho e amizade construída.

Agradeço ao Vinícius, meu coorientador, por todas as contribuições e apoio durante a construção deste estudo.

Agradeço aos meus pais, pelo amor e empenho durante todos esses anos de graduação, aos meus irmãos pelo companheirismo, e aos amigos que fiz durante essa caminhada.

Agradeço ao professor Denis e à Priscilla, por comporem a banca examinadora deste trabalho.

Agradeço à Universidade Federal de Lavras pela oportunidade, aos professores do Departamento de Administração e Economia e do Departamento de Administração Pública por todos os ensinamentos, e à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio na realização desta pesquisa.

RESUMO

A corrupção é uma prática que tem se adaptado de acordo com o desenvolvimento do setor público e está presente no Brasil desde o período colonial. O empreendedorismo público está relacionado à inovação, e surgiu com o intuito de aumentar a eficiência do governo. Ele possui natureza interdisciplinar, e pode ser compreendido em diversos ambientes e perspectivas. Por isso, o empreendedorismo também pode ser identificado a partir de atos criminosos e corruptos, como nos esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro investigados pela Operação Lava Jato. Neste sentido, é interessante dizer que as ações de corrupção podem ser analisadas por meio da teoria da ação empreendedora, ao analisar o processo da ação a partir da interação entre indivíduo, sociedade e organização. Por meio de um estudo qualitativo, baseado em dados secundários, provenientes da análise dos episódios da minissérie “O Mecanismo” e de pesquisas bibliográficas, foi possível observar que a ação empreendedora está presente tanto nas ações dos agentes da Polícia Federal, quanto dos atores envolvidos nos esquemas de corrupção. Verificou-se que a ação empreendedora surge a partir de uma tensão na lógica institucional, que é uma mudança na lógica pré-estabelecida, e da orientação de vida do agente, que são seus valores, crenças e experiências, e ele observa uma oportunidade e pratica determinada ação para solucionar a tensão, iniciando um processo empreendedor. Diante disso, constatou-se que essas ações foram capazes de influenciar o ambiente político, organizacional e também a sociedade. O empreendedorismo corrupto praticado pelos doleiros, empreiteiros e políticos pode causar impactos negativos e aumentar as desigualdades, e as ações empreendedoras dos agentes da PF foram essenciais para o sucesso das investigações. O estudo contribuiu com o campo de pesquisa do empreendedorismo corrupto e criminoso, que ainda é pouco explorado, e também para o campo da ação empreendedora ao evidenciar o processo empreendedor e seus impactos na sociedade, nas organizações e para o indivíduo.

Palavras-chave: Empreendedorismo criminoso. Empreendedorismo corrupto. Ação empreendedora.

ABSTRACT

The corruption is a practice that has adapted according to the development of the public sector and has been present in Brazil since the colonial period. Public entrepreneurship is related to innovation, and emerged with the aim of increasing government efficiency. It has an interdisciplinary nature, and can be understood in different environments and perspectives. Therefore, entrepreneurship can also be identified from criminal and corrupt acts, as in the corruption and money laundering schemes investigated by Operation Lava Jato. In this sense, it is interesting to say that corruption actions can be analyzed through the theory of entrepreneurial action, when analyzing the action process from the interaction between individual, society and organization. Through a qualitative study, based on secondary data, from the analysis of episodes of the miniseries "O Mecanismo" and bibliographic research, it was possible to observe that entrepreneurial action is present both in the actions of Federal Police agents and the actors involved. in corruption schemes. It was found that entrepreneurial action arises from a tension in the institutional logic, which is a change in the pre-established logic, and the agent's life orientation, which are his values, beliefs and experiences, and he observes an opportunity and takes a certain action to resolve the tension, initiating an entrepreneurial process. Therefore, it was found that these actions were able to influence the political and organizational environment and also society. The corrupt entrepreneurship practiced by money changers, contractors and politicians can cause negative impacts and increase inequalities, and the entrepreneurial actions of PF agents were essential for the success of the investigations. The study contributed to the field of research on corrupt and criminal entrepreneurship, which is still little explored, and also to the field of entrepreneurial action by highlighting the entrepreneurial process and its impacts on society, organizations and the individual.

Keywords: Criminal entrepreneurship. Corrupt entrepreneurship. Entrepreneurial action.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Processo da ação empreendedora.....	17
Quadro 1 -	Síntese sobre as categorias de análise temática.....	19
Quadro 2 -	Ações empreendedoras corruptas praticadas pelos agentes envolvidos na Operação Lava Jato.....	25
Quadro 3 -	Ações empreendedoras praticadas pelos agentes da Polícia Federal.....	29

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1	Corrupção.....	12
2.2	Empreendedorismo criminoso.....	13
2.3	Empreendedorismo corrupto.....	14
2.4	Ação empreendedora corrupta.....	15
3	METODOLOGIA.....	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	20
4.1	A Operação Lava Jato e seus desdobramentos.....	20
4.2	A ação empreendedora e os atores envolvidos nos esquemas de corrupção.....	22
4.3	A ação empreendedora e os agentes da Polícia Federal.....	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31
	REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

A corrupção é uma prática que tem se adaptado de acordo com o desenvolvimento do setor público e está presente no Brasil desde o período colonial (HABIB, 1994). Ela foi institucionalizada durante o período republicano, por meio das práticas coronelistas e da extensão do poder privado dos atores na ordem pública (FAORO, 2001). Os atos corruptos podem envolver agentes públicos ou privados, que possuem o intuito de satisfazer seus interesses particulares econômicos ou políticos (AVRITZER, 2012). Assim, o controle abusivo do poder e dos recursos do governo para obter vantagens pessoais ou políticas (KEY, 1936) afeta negativamente a prestação de serviços públicos, e, conseqüentemente, o desenvolvimento social (ARAÚJO; SANCHEZ, 2005).

Recentemente, foi deflagrada no Brasil a operação Lava Jato, que surgiu a partir da apuração de práticas de crimes financeiros e desvio de recursos públicos pela Polícia Federal (POLÍCIA FEDERAL, 2017). A investigação apontou o envolvimento de agentes públicos e políticos na prática dos crimes, que ocorrem na Petrobrás, a maior estatal do Brasil, e estima-se o desvio de bilhões de reais por meio de fraudes em processos licitatórios (MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2017).

Esse tipo de escândalo caracteriza uma ação de empreendedorismo criminoso, em que o agente público identifica e aproveita uma oportunidade visando acumular lucro a partir de uma atividade criminosa, ou seja, através de um comportamento que o desvia dos valores pré-estabelecidos (GOTTSCHALK, SMITH, 2011), e do empreendedorismo corrupto em que o agente detecta uma oportunidade e segue o caminho que garante a obtenção de mais lucro realizando atividades improdutivas, que visam apenas a obtenção de renda (BAUMOL, 1990).

No estudo sobre empreendedorismo pode-se destacar a ação empreendedora, caracterizada por Nascimento (2018) como a realização de intercâmbios criativos, aventureiros e inovadores no setor público, com o intuito de agregar valor à instituição e aos serviços prestados (NASCIMENTO, 2018). A abordagem da ação empreendedora é uma possibilidade para compreender a corrupção no setor público a partir de aspectos mais amplos, que vão além da análise do indivíduo, para analisar a ação por meio da interação entre organização, indivíduo e sociedade (SHEPHERD, 2015). Por meio dela é possível compreender quais motivos impulsionaram a interação dos atores envolvidos no processo (BERGLUND, 2005; SPEDALE, WATSON, 2014). Entende-se que o uso dessa teoria permite analisar quais motivos impulsionaram a prática da corrupção e seu impacto no setor público brasileiro, diferentemente

do que vem sendo utilizado na literatura, que compreende a ação empreendedora como práticas que geram valor público.

Nesse sentido, visando analisar as ações dos agentes da Polícia Federal e dos atores envolvidos nos esquemas de corrupção, como doleiros, empreiteiros e políticos, e quais foram suas motivações, pergunta-se: as ações dos atores envolvidos na operação Lava Jato podem ser caracterizadas como ações empreendedoras corruptas?

Para fins deste estudo foi escolhida a minissérie “O Mecanismo”, uma produção brasileira da empresa de *streaming* Netflix, que estreou em 2018 e relata a história de uma das maiores investigações de desvio e lavagem de dinheiro da história do Brasil: a Operação Lava Jato. Por se tratar de um esquema de corrupção, é possível analisar nos episódios os motivos pelos quais os atores envolvidos decidiram praticar tais atos e os processos criativos e inovadores existentes entre indivíduos, instituições e sociedade, caracterizando assim uma ação empreendedora.

Muito embora trata-se de uma obra de construção cinematográfica, que pode não considerar a isenção e não apresentar a versão real dos fatos, o estudo permitirá analisar por meio da Teoria da Ação Empreendedora a interação entre indivíduo, organização e sociedade, e por se tratar do setor público, é essencial observar essas interações.

Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo compreender e interpretar a Operação Lava Jato utilizando-se o ciclo da ação empreendedora. A intenção foi investigar a prática do empreendedorismo pelos atores envolvidos nos esquemas de corrupção, como doleiros, empreiteiros e políticos, e também aos agentes da Polícia Federal que realizaram as investigações.

Mais especificamente, pretendeu-se: compreender, a partir das categorias de análise propostas, qual o processo percorrido pelos atores até o processo empreendedor; verificar a relação entre o empreendedorismo e a corrupção no contexto da Operação Lava Jato e no setor público brasileiro; entender o que motivou cada um dos agentes envolvidos a praticar determinada ação.

A pesquisa se justifica pela relevância do tema, visto que a operação mobilizou o país durante toda a investigação e possibilitou compreender a inserção do empreendedorismo criminoso e corrupto no setor público brasileiro, um tema até então pouco estudado (SMITH, 2009). Além disso, é importante ressaltar que o entendimento dessas práticas possibilita desenvolver soluções para que elas sejam evitadas, considerando seu impacto negativo à toda sociedade.

Inicialmente, serão abordados no tópico de referencial teórico a corrupção, o empreendedorismo criminoso, o empreendedorismo corrupto e a ação empreendedora corrupta. Na sequência trata-se da metodologia aplicada no estudo, baseada em dados secundários e pesquisas bibliográficas. Após serão apresentados os resultados, a fim de possibilitar o entendimento sobre como as ações praticadas durante o esquema de corrupção investigado pela Operação Lava Jato podem ser caracterizadas como ações empreendedoras corruptas. As considerações finais serão apresentadas posteriormente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Corrupção

Segundo Key (1936), a corrupção é caracterizada pelo controle abusivo do poder e dos recursos do governo, com o intuito de obter vantagens pessoais ou políticas, que podem ser na forma de controle dentro de uma organização política, ou de apoio político de diversos indivíduos. Essa é a primeira concepção conhecida sobre a corrupção.

Atualmente, a corrupção tem a Teoria da Escolha Racional como principal abordagem, já que ela se trata de uma consequência de falhas institucionais em que os atores envolvidos buscam vantagens pessoais quando essas falhas superam os riscos de tal conduta (DE GRAAF, 2007).

Essa teoria aponta que o poder privado se sobrepõe ao poder público quando um agente pratica atos que geram vantagens e enriquecimento próprio, seja por meio de ações lícitas, ilícitas ou que se distanciem do interesse público (ROSE-ACKERMAN, 2006), como a lavagem de dinheiro, fraudes nos processos licitatórios, compra de votos e desvio de recursos públicos. Ainda segundo a autora, a corrupção pode ocorrer tanto em ambientes autoritários quanto em ambientes democráticos, pois o ato corrupto se dá ao praticar atividades lícitas, como os processos licitatórios, ou ilícitas, como o desvio de dinheiro público, que vai contra o interesse coletivo para satisfazer as necessidades do agente.

De acordo com Rose-Ackerman (1978) e Habib (1994), nesse caso, os agentes estão inseridos em um ambiente de privilégios, devido as relações políticas e de discricionariedade do poder público, decorrentes das falhas institucionais existentes desde o período colonial, em que a preocupação de Portugal era extrair recursos e riquezas do Brasil, sem se preocupar com o futuro do país e da população.

Luciano, Magnagnagno e Wiedenhof (2017), ao estudar a corrupção no Brasil, verificaram quais eram as causas mais comuns na literatura, sendo as principais a impunidade, a burocratização e os fatores culturais. Alguns estudos também relacionam os atos corruptos ao poder discricionário dos agentes públicos, situações em que eles possuem autonomia para tomar decisões diante de determinadas situações (TANZI, 1998, FILGUEIRAS; ARANHA, 2011).

É possível observar que a corrupção causa limitações ao desenvolvimento humano, pois restringe o acesso aos serviços sociais e torna-os mais caros, aumentando assim a pobreza e as desigualdades, afetando também o sistema financeiro e a legitimidade do Estado (LAMBERT-

MOGILIANSKY; MAJUMDAR; RADNER, 2007; ALENCAR; GICO JR., 2011; LÉON; ARAÑA; LÉON, 2012; SHAN et al., 2015).

Na literatura não há consenso sobre as causas da corrupção, mas Ibodullaevich e Kizi (2021) entendem que ela ocorre por meio da apropriação de bens por grupos organizados criminosos, que estão inseridos e atuando em instituições públicas e são capazes de influenciar as normas legais do local e a moralidade da vida social.

Nesse contexto, Baumol (1990) apresenta o conceito de empreendedorismo corrupto, em que as regras do jogo e cenário institucional determinam o comportamento do empreendedor/servidor, que busca obtenção de lucro e vantagens pessoais através de práticas corruptas no governo. O conceito ainda é pouco estudado, mas é o empreendedorismo criminoso que tem sido o norte para compreendê-lo.

2.2 Empreendedorismo criminoso

Um empreendimento criminal é formado por redes e parcerias informais com estruturas pouco rígidas, que possuem flexibilidade e adaptabilidade diante de um cenário de mudanças no mercado (CAVALCANTE, 2018). Gottschalk e Smith (2011) identificam o empreendedor criminoso como aquele que aproveita uma oportunidade visando acumular lucro com uma atividade criminosa ou corrupta, e também com um espírito de liderança que é importante para cativar sua rede.

De acordo com Gottschalk e Smith (2011), é possível observar características do empreendedor legal no empreendedor criminoso, como a propensão a assumir riscos e explorar oportunidades. Segundo os autores em ambos os casos os indivíduos possuem as mesmas características, e o que os diferencia são as práticas em que eles se envolvem, como a violência e a criminalidade. Contudo, Smith (2009) constata que há poucos trabalhos que discutem a relação entre crime e o empreendedorismo, o que aponta para a ausência de um consenso teórico sobre a utilização dos dois fenômenos em uma pesquisa.

Em um estudo mais recente sobre o empreendedorismo criminoso, Gottschalk (2019) afirma que o crime se torna atraente para o empreendedor quando existe um motivo econômico, uma oportunidade para cometê-lo e ocultá-lo, e conseqüentemente, uma vontade pessoal em praticar determinado ato desviante.

Smith e McElwee (2013b) diferenciam o empreendedorismo legal e o empreendedorismo criminoso em 5 tipologias: empreendedorismo ilegal; empreendedorismo ilícito; empreendedorismo informal (imoral); empreendedorismo legal (amoral); e

empreendedorismo legal (moral). Nesse caso, o empreendedor ilegal é aquele que atua praticando crimes como assaltos e tráfico, por exemplo, e o empreendedor ilícito é aquele que comete infrações de menor gravidade, como o contrabando.

Já o empreendedor informal (imoral) é aquele que desenvolve uma atividade na informalidade, em que a constituição de sua empresa não segue a regulamentação do país. O amoral é aquele que pratica atividades como jogos de azar, que não está previsto na legislação, e, por fim, o empreendedorismo legal é aquele em que o agente obedece a todas as regras e regulamentações (SMITH, MCELWEE; 2013b).

De acordo com Smith e McElwee (2013b), o empreendedorismo corrupto seria um dos tipos de empreendedorismo criminoso, em que as práticas corruptas estão diretamente relacionadas com o setor público. A corrupção é todo ato que beneficie os interesses privados em detrimento dos interesses públicos e é uma das grandes problemáticas atuais, visto que ela pode ser observada em diversas organizações brasileiras, e de acordo com Araújo e Sanchez (2005) afeta negativamente a prestação de serviços públicos, e o bem-estar dos cidadãos.

2.3 Empreendedorismo corrupto

O empreendedorismo corrupto é entendido como aquele em que o agente possui uma visão empreendedora ao aproveitar oportunidades para práticas ilegais. Contudo, ainda há poucos estudos que abordam a temática, o que impede e dificulta informações robustas sobre o tema.

Baumol (1990), em seu estudo *“Entrepreneurship: Productive, Unproductive, and Destructive”* analisa a influência da política na alocação do empreendedorismo, e afirma que a corrupção caracteriza atividades improdutivas, onde as regras do jogo, que são as estruturas de recompensas econômicas vigentes, determinam qual o valor das atividades empresariais e se elas serão produtivas, no caso lícito e relacionado à inovação, ou improdutivas, no caso ilícito e relacionadas apenas a obtenção de renda e ao crime organizado (BAUMOL, 1990).

Essas regras são determinadas de acordo com a época e o cenário institucional, que no caso do setor público está relacionado ao governo vigente. Devido à variação de tempo e lugar essas regras estão em constante mudança, e são elas que determinam qual o efeito das mudanças para a economia. Por isso, o empreendedor segue o caminho que garante a obtenção de mais lucro, mesmo que este seja o caminho da corrupção (BAUMOL, 1990).

Hudon e Garsón (2016) identificam os empreendedores corruptos como aqueles que aproveitam oportunidades, reúnem redes e assumem riscos. Por meio de um estudo em compras

públicas no Canadá os autores observaram as semelhanças entre os empreendedores legais e corruptos, sendo o empreendedor corrupto responsável por articular sua rede, gerar e distribuir benefícios e se esquivar do controle da administração pública.

A teoria da conveniência de Petter Gottschalk (2019) pode ser utilizada para explicar as motivações do empreendedor corrupto, já que ela sugere que ganhos financeiros podem resolver problemas, satisfazer desejos e a ganância, os quais são atraentes e motivam o agente a cometer e ocultar um crime, pois ele vê uma oportunidade econômica e um meio de alcançar seus objetivos pessoais. Nesse caso há uma motivação econômica, uma oportunidade organizacional para que o crime aconteça, e um caráter desviante do indivíduo. O caráter desviante são traços pessoais de comportamento que desviam os cidadãos das regras do grupo social ou das normas estabelecidas. (GOTTSCHALK, 2019).

Portanto, ao identificar que o empreendedorismo pode estar relacionado a atos ilícitos, a abordagem teórica da ação empreendedora pode ser utilizada para compreender os atos corruptos dentro do setor público, uma vez que ela busca analisar o contexto da ação, no caso a tensão institucional e o que motivou determinado empreendimento. Além disso, sua abordagem compreende o processo da ação de forma ampla, para além apenas da ação do indivíduo, mas através da interação e da relação entre organização, indivíduo e sociedade.

2.4 Ação empreendedora corrupta

A ação empreendedora busca compreender o fenômeno do empreendedorismo como um processo dinâmico, através de aspectos amplos que vão além da análise do indivíduo e das oportunidades (SHEPHERD, 2015). Ela pode ocorrer em diversos ambientes, não apenas no setor empresarial, mas desde que ocorram processos modificados pela criatividade dos diversos atores envolvidos na ação, que podem ser humanos e não humanos (SPEDALE; WATSON, 2014).

De acordo com Spedale e Watson (2014), a ação empreendedora ocorre a partir de uma tensão na lógica institucional, que é compreendida por Thornton e Ocasio (1999; p. 804) como “padrões históricos e socialmente construídos de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelo qual os indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço, e dar sentido à sua realidade social”. Tratam-se, portanto, de situações que levam o indivíduo solucionar essa tensão, ou seja, uma mudança nos valores, comportamentos e regras dentro de uma instituição (SPEDALE; WATSON, 2014).

A partir de suas experiências individuais, que envolvem valores, fatores culturais e vivências, e também da própria lógica institucional, composta pelos hábitos e valores da organização, o indivíduo é capaz de agir para resolver essa tensão (SPEDALE; WATSON, 2014; NASCIMENTO, 2018; NASCIMENTO; ANDRADE, 2019; LACERDA; ANDRADE, 2020;). Essas experiências e as lógicas institucionais impactam em ações concretas, para propor um caminho a ser seguido para solucionar os problemas identificados pela ação empreendedora (BERGLUND, 2005; WATSON, 2013a; SPEDALE; WATSON, 2014).

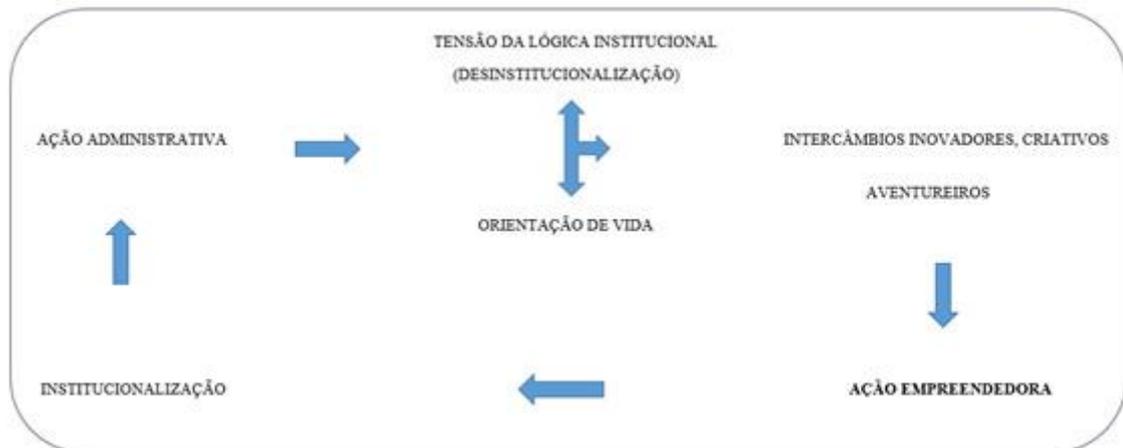
A ação empreendedora compreende o agente como um ator social, que interage com a sociedade em que está inserido, com outros indivíduos, e também com fatores não humanos como as leis e instituições, influenciando e sendo influenciado por essas relações. Então a ação empreendedora não é uma prática racional e linear, mas é influenciada pelo contexto social e pelas vivências de cada indivíduo (SPEDALE; WATSON, 2014; MOCELIN; AZAMBUJA, 2017). Shepherd (2015) ainda aponta que a ação empreendedora é um processo dinâmico e interativo, conduzida por potenciais oportunidades.

Nascimento (2018) destaca que a ação empreendedora pode modificar um ambiente positivamente, mas também pode ser modificada por ele, já que ela ocorre a partir de um elo entre organização, indivíduos e sociedade. Ela pode ocorrer em diversos ambientes e empreendimentos, tanto em organizações públicas quanto privadas, já que a ação empreendedora pode ser encontrada nos processos que são modificados pela criatividade (SPEDALE; WATSON, 2014).

Para Nascimento (2018) a ação empreendedora se finda quando é institucionalizada, e compreendida como uma ação administrativa. A institucionalização ocorre quando a ação torna-se um hábito de atores específicos e passa a ser utilizada para a resolução de problemas dentro da organização (TOLBERT; ZUCKER, 2007).

A ação empreendedora foi compreendida por Nascimento (2019) como um ciclo, a partir do desejo de solucionar uma tensão institucional e a articulação entre os atores envolvidos, gerando um intercâmbio criativo guiado pela orientação de vida dos indivíduos e incorporados na organização, tal como se pode observar pela Figura 1:

Figura 1 – Processo da ação empreendedora



Fonte: Nascimento e Andrade (2019).

No esquema teórico, as autoras apresentam o ciclo da ação empreendedora inspirado no modelo de Spedale e Watson (2014). De acordo com Nascimento e Andrade (2022), inicialmente há uma tensão na lógica institucional e a busca para a resolução desse conflito está baseada nas experiências e orientação de vida do indivíduo, somada as vivências organizacionais. A partir dessa reflexão, a ação proposta para a resolução dessa tensão acontece por meio de intercâmbios criativos, inovadores e aventureiros, onde o processo se finda quando o que era até então incerto e arriscado torna-se um ato rotineiro e habitual, ou seja, quando há a institucionalização, tornando-se então uma ação administrativa e não mais empreendedora.

Para McMullen e Shepherd (2006), a ação empreendedora ocorre a partir de uma decisão crítica, em que diante de um ambiente de incerteza o agente vê uma oportunidade de obtenção de lucro. Por isso, Watson (2013a) ressalta que uma ação criativa e inovadora também pode ser revestida de crueldade humana, e não há nada intrinsecamente bom ou ruim no empreendedorismo, como defendido por Baumol (1990). No caso da corrupção, a ação empreendedora torna-se uma conduta que contraria o interesse público ou normas institucionais, para satisfazer o interesse privado do indivíduo.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa possui uma abordagem qualitativa, e realiza a investigação de dados empíricos em um contexto real. Quanto aos objetivos, trata-se de um estudo de caráter exploratório. Quanto aos procedimentos foi realizado um levantamento bibliográfico, para conhecer e analisar determinado assunto por meio da busca em livros, periódicos, revistas, etc.

Como objeto de estudo desta pesquisa foi escolhida a minissérie “O Mecanismo”, uma produção brasileira de 2018 que retrata a Operação Lava Jato. A escolha da minissérie se deu pela sua similaridade com a realidade, e pelo seu potencial de retratar como cada ação ocorreu dentro dos esquemas de corrupção e se elas podem ou não ser caracterizadas como ações empreendedoras. As ações analisadas foram tanto dos doleiros, empreiteiros e políticos, quanto dos agentes da Polícia Federal. O intuito foi identificar e compreender a ação empreendedora no setor público.

A minissérie de autoria de Elena Soarez e José Padilha, foi produzida e lançada pela empresa de *streaming* Netflix e possui 16 episódios divididos em 2 temporadas, com 8 episódios cada. A partir desses dados secundários em formato de vídeo, procedeu-se com a análise de conteúdo, que consiste em técnicas de análise das comunicações, através de procedimentos objetivos e sistemáticos que descrevem o conteúdo, e obtém indicadores que inferem conhecimentos relativos às condições de recepção e produção dessas mensagens (BARDIN, 2006).

Bardin (2006) propõe uma análise composta por três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação. Na pré-análise ocorre a organização do material, ao assistir aos episódios da minissérie e relacioná-los com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico. A exploração do material consiste em agrupar o conteúdo em unidades que permitem uma descrição das características relevantes do conteúdo, a partir de uma análise temática, no caso foram utilizadas três categorias apresentadas no Quadro 1:

Quadro 1 – Síntese sobre as categorias de análise temática

CATEGORIA	CONCEITO	AUTOR
Orientação de vida dos sujeitos	Experiências individuais, que envolvem valores, fatores culturais e vivências, e também da própria lógica institucional, composta pelos hábitos e valores da organização.	Spedale e Watson (2014); Nascimento e Andrade (2019); Lacerda e Andrade (2020).
Tensões institucionais	Mudanças nos padrões históricos e socialmente construídos de práticas materiais, suposições, valores, crenças e regras pelo qual os indivíduos produzem e reproduzem sua subsistência material, organizam o tempo e o espaço, e podem dar sentido à sua realidade social.	Thornton e Ocasio (1999)
Processo empreendedor	Ação proposta para a resolução da tensão institucional, criando intercâmbios criativos, inovadores e aventureiros.	Nascimento e Andrade (2022)

Fonte: Elaborado pela autora

Por fim, o tratamento dos resultados e a interpretação é a inferência dos resultados obtidos com base na análise bibliográfica realizada, utilizando-se da reflexão, análise crítica e intuição (BARDIN, 2006).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Constata-se, pelo estudo da ação empreendedora, observados os episódios da Minissérie, que tanto as ações dos policiais e dos delegados da Polícia Federal, quanto dos doleiros, políticos e empreiteiros são de cunho empreendedor. Neste sentido, dividem-se os resultados em três tópicos. O primeiro descreve os episódios da minissérie, explanando o contexto e os desdobramentos da Operação Lava Jato; o segundo tópico aborda “A ação empreendedora e os atores envolvidos nos esquemas de corrupção”; e o terceiro “A ação empreendedora e os agentes da Polícia Federal”.

4.1 A Operação Lava Jato e seus desdobramentos

A série inicia com a constatação do delegado federal Marco Ruffo de que no Brasil um dos maiores problemas no setor público é a corrupção. A partir daí ele começa uma investigação e descobre os esquemas de corrupção do doleiro Roberto Ibrahim, seu colega de infância que optou pelo caminho criminoso. Tal fato é comprovado por meio da análise de movimentações bancárias do doleiro, investigação realizada em parceria com a policial Verena Cardoni. O delegado constatou movimentações milionárias para fora do país. Durante as investigações houve provas concretas para petição de prisão do doleiro, porém o Ministério Público optou por conceder a delação premiada e soltá-lo. Após diversas tentativas, por parte do delegado, de convencer o juiz Paulo Rigo a autorizar novamente as investigações, ele é afastado da polícia por atitudes inapropriadas e se aposenta.

Passados 10 anos, mais especificamente em 2014, quando a então delegada e ex-parceira de profissão de Marco Ruffo, Verena Cardoni, descobre que o doleiro Ibrahim está operando novamente. Ela vai até o juiz Paulo Rigo pedir permissão para voltar a investigar o doleiro, grampeando sua linha telefônica e buscando provas em seus extratos bancários. O juiz autoriza a abertura da “Operação Lava Jato” e através de desdobramentos da investigação a polícia começa a relacionar a empresa Petrobrasil à esquemas de lavagem de dinheiro. A equipe da delegada consegue listar toda a quantia de dinheiro movimentada nas contas do doleiro durante o mês e a procedência dos recursos, ou seja, de quais empresas e empreiteiras eram originárias. A partir das constatações, o Ministério Público solicita ao juiz a prisão de Roberto Ibrahim e seus companheiros, que eram seus auxiliares na empresa de câmbio, e também do diretor da Petrobrasil, João Pedro Rangel, a esclarecer sobre um carro que ele possuía e que foi pago por Ibrahim.

Durante a prisão, o policial Vander encontra uma parede com fundo falso na garagem da casa de João Pedro com mais de 3 milhões de reais. João Pedro Rangel é, então, acusado também por ocultação de provas. Enquanto isso, nos bastidores, políticos em Brasília tentam amenizar a situação e encerrar o caso, mesmo que as empreiteiras continuavam repassando dinheiro para as empresas do doleiro. Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) liberta João Pedro Rangel e a Operação Lava Jato é suspensa, fazendo com que todos os doleiros fossem soltos. Juntamente com a sentença do STF, os inquéritos da operação retornam para Curitiba, e Verena encontra pistas de transferências milionárias realizadas por João Pedro para o exterior. Paulo Rigo decide solicitar a prisão de João Pedro ao encontrar 23 milhões de reais em uma conta bancária na Suíça. Em Brasília, o ex-presidente do Brasil, João Higinio, e a atual candidata à presidência, Janete Ruscov, demonstram preocupação.

Naquele momento, Ibrahim aconselhou João Pedro a fazer um acordo de delação, mas pediu para ser incluído no acordo. Nos depoimentos, Ibrahim e João Pedro entregaram na as empreiteiras e os partidos políticos participantes do esquema de corrupção. Durante a operação um dos empreiteiros opta por falar com a polícia, relatando como eram realizadas as reuniões, como as obras eram distribuídas entre eles e como eram feitas as negociações, além de dizer o nome dos membros de cada empreiteira. Assim, os empreiteiros tentaram ir a Curitiba propor um acordo extrajudicial, para assumirem a culpa e indenizar o Estado, e a Procuradoria-Geral da República negou o pedido e apoiou o Ministério Público na investigação das empreiteiras.

Ao final da primeira temporada é iniciada a nova fase da Operação Lava Jato: a Operação Juízo Final. Ela tem como propósito investigar e realizar busca e apreensão em residências e escritórios, para prender os empreiteiros. São presos doze dos treze empreiteiros investigados, e o ex-presidente João Higinio e a atual presidenta Janete Ruscov temem que a operação chegue até os políticos, e discutem a ideia de trocar o comando da Polícia Federal para frear e neutralizar a operação.

O foco inicial da segunda temporada foi a prisão do doleiro Ricardo Brecht, o único que não foi preso durante a operação por falta de provas. Uma de suas secretarias, Maria Tereza, foi a única funcionária a ficar no país, e Marco Ruffo tenta convencê-la a depor. Enquanto isso, Ricardo Brecht arma um esquema para desqualificar a operação, denunciando a relação entre Ruffo, Verena e Luis Carlos Guilherme, e a corregedoria analisa o caso. Os políticos se preocupam com o rumo da operação, e os partidos tentam se articular para impedir que a investigação chegue até eles.

Roberto Ibrahim começou um novo esquema ilícito, importando cigarros do Paraguai, visto que estava em prisão domiciliar e precisava auferir recursos. O policial Guilherme iniciou

uma investigação nas contas bancárias de Ricardo Brecht e descobriu uma transferência para a conta da cunhada de Ibrahim, evidenciando a relação entre o doleiro e o empreiteiro. Em Curitiba, o Ministério Público e a Polícia Federal decidiram soltar o João Pedro Rangel para incentivar os doleiros a realizarem também um acordo de delação e entregarem Ricardo Brecht, mas Marco Ruffo consegue acordo com Maria Tereza e ela entrega todo o esquema de corrupção, e o empreiteiro é preso.

Marco Ruffo começou a procurar Ibrahim no Paraguai para ele depor contra Ricardo Brecht, e conseguiu trazê-lo de volta ao Brasil. Roberto Ibrahim relata sua relação com o empreiteiro Ricardo e outros políticos, como o presidente da Câmara dos Deputados. Quando o presidente da câmara é ameaçado ele pede o impeachment da atual presidenta Janete Roscov alegando pedaladas fiscais, enquanto um dos empreiteiros também opta por fazer uma delação e denunciar o ex-presidente João Higino por esquemas corrupção, para derrubar o partido que até então estava no poder, e com o intuito de desviar o foco da operação

A Operação Lava Jato seguiu por um rumo político, e Paulo Rigo optou por investigar o ex-presidente. Ao se sentir ameaçado, o ex-presidente pede a atual presidenta que o nomeie como ministro para ele obter foro privilegiado, e durante um grampo o juiz Rigo ouve toda a conversa e quebra o sigilo do processo. Assim, os deputados votam a favor do impeachment e o vice-presidente toma posse, demonstrando a presença do empreendedorismo corrupto através de ações que visam o interesse particular e o benefício de um partido em detrimento de outro.

4.2 A ação empreendedora e os atores envolvidos nos esquemas de corrupção

O processo empreendedor ocorre em diversas ações dos atores envolvidos nos esquemas de corrupção, como doleiros, empreiteiros e políticos. Por isso, é importante ressaltar que ele ocorre por meio da orientação de vida dos indivíduos e uma tensão na lógica institucional, que é um padrão ou prática pré-estabelecida e construída.

No início da série, a corrupção é apresentada através dos esquemas do doleiro Roberto Ibrahim, sendo o doleiro um indivíduo responsável por movimentações financeiras no mercado clandestino de câmbio no Brasil. Na categoria de análise **orientação de vida** foi possível constatar que Ibrahim já estava inserido em práticas criminosas desde sua adolescência, constituindo então hábitos e valores que contribuíram para as práticas empreendedoras corruptas, além da cultura brasileira que já possui traços de corrupção. A **lógica institucional** também pode ser considerada, visto que ele já estava inserido no meio de organizações políticas e entendia o funcionamento do setor público, culminando assim em uma observância do cenário

político brasileiro, em que a corrupção e as práticas patrimonialistas já estão enraizadas e os agentes utilizam-se de atos corruptos a fim de alcançar objetivos e interesses particulares, e acumular riquezas através de recursos públicos. Esse cenário é entendido pelo delegado Marco Ruffo como um mecanismo ou um ciclo, que se autoalimenta e não há um fim.

Então, a partir da **tensão institucional** quando o doleiro se alia a políticos e observa que pode enriquecer de forma ilícita, ele passa a utilizar sua casa de câmbio para movimentar recursos de campanhas políticas. O doleiro Ibrahim consegue evitar que a polícia acesse essas informações, mudando semanalmente linhas telefônicas, chips e aparelhos celulares, e captando pessoas para intermediar transações financeiras fraudulentas, os chamados “laranjas”. Essas práticas caracterizam o **processo empreendedor**, um processo pelo qual a ação empreendedora é efetivada, pois são ações criativas e aventureiras, com o intuito de solucionar a tensão institucional observada e aproveitar a oportunidade.

Ainda no início da série o doleiro é preso após as acusações de fraude e desvio de recursos públicos, mas o Ministério Público concede a ele a delação premiada. Ibrahim entrega apenas o nome de alguns outros doleiros e é solto, continuando suas operações com os políticos e empreiteiras. Ele era próximo de João Pedro Rangel, diretor da Petrobras, uma das maiores empresas estatais do Brasil. Isso caracteriza também sua **orientação de vida**, que é a realidade em que o doleiro está inserido, sendo as redes sociais uma forma de estabelecer relações e impulsionar a ação empreendedora, pois a partir delas existe um possível meio de efetivar sua ação. Por isso, a partir da **lógica institucional** da empresa, em que já haviam pequenos esquemas isolados de desvio de recursos e sua utilização em benefício próprio, foi evidenciada a **tensão institucional**, quando João Pedro e Ibrahim percebem uma oportunidade ao realizar as licitações fraudulentas. Essas licitações beneficiavam 13 empreiteiras que pagavam propina para a realização dos serviços, sendo este um **processo empreendedor**. Ao longo dos episódios da primeira temporada é abordado o início da Operação Lava Jato, e João Pedro Rangel começa a ser investigado e é preso. Os políticos e empreiteiros se reúnem em Brasília para buscar uma forma de parar a operação, pois a investigação pode ser caracterizada como uma **tensão institucional**, visto que o diretor da empresa que dominava todas as licitações é preso e pode depor relatando todos os processos e atores envolvidos no esquema. Ao se sentirem ameaçados, eles buscam através de suas **orientações de vida**, ou seja, seus valores e experiências tanto no meio político quanto nos negócios, uma forma de solucionar o problema. Deste modo, os empreiteiros formam um **processo empreendedor** e propõem um acordo extrajudicial ao Ministério Público, para assumirem a culpa e pagar uma indenização ao Estado em troca do término da operação e da não exposição da maioria dos envolvidos.

Ao final da primeira temporada, quando é iniciada a Operação Juízo Final, o empreiteiro Brecht é o único a não ser preso por falta de provas, e por enviar a maioria de seus funcionários para fora do país. Ao se ver em uma **tensão institucional**, quando sua casa, seu escritório e pessoas envolvidas da empresa começam a ser investigadas, ele utiliza sua **orientação de vida** e experiências no meio político e no ramo dos negócios para tentar buscar problemas que envolvam os policiais da Polícia Federal, que possam ser utilizados contra eles. Surge então um **processo empreendedor**, pois ele contrata um detetive que fotografa Ruffo e Verena, Ruffo e Guilherme, e várias caixas de arquivos da PF na casa do ex-delegado. Brecht faz uma denúncia anônima dessa relação à corregedoria da PF, e como consequência Verena e Guilherme são afastados da operação para o caso ser investigado, proporcionando mais tempo a Brecht e sua empresa.

Já na segunda temporada, Brecht deixa seu notebook criptografado, caracterizando um **processo empreendedor**. A **tensão institucional** acontece quando o empreiteiro vê que será preso, e a partir de sua **orientação de vida**, ou seja, suas experiências no ramo do direito e também de negociações, além de formas que encontrou durante sua vida para driblar investigações, ele opta pela criptografia. Assim, a polícia não consegue acessar os dados das transações e dos esquemas de licitação, o que dificulta as investigações e a obtenção de provas concretas para o caso.

Porém, sua secretária opta por denunciar todo o esquema. Ricardo Brecht já estava no ramo da construção por anos devido à influência familiar, e seu avô e pai já participavam de esquemas corruptos envolvendo políticos e o desvio de recursos, caracterizando então sua **orientação de vida**. Assim, a lógica institucional era de que a empresa participava de esquemas corruptos. Ele observou uma **tensão institucional** quando recebe propostas milionárias para realizar obras com valores acima do valor de mercado, e através dessa oportunidade ele cria um esquema de lavagem de dinheiro, um **processo empreendedor**. Na empresa havia um departamento destinado apenas ao esquema de pagamento de propina, e o empreiteiro comprou um banco falido no Caribe para facilitar as movimentações financeiras e dificultar o rastreamento do dinheiro. Ele também utilizava contas secretas no exterior para o pagamento de propina, e eram utilizados codinomes para encobrir os políticos.

Ibrahim também encontra formas de empreender ilegalmente, a partir de sua **orientação de vida**, que são seus valores, conhecimentos sobre o mercado ilegal, e experiência na área de contrabando. A **tensão institucional** é a sua prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica, uma realidade totalmente nova e diferente da que ele estava inserido, e ele observa duas oportunidades. A primeira está relacionada à prisão domiciliar: num **processo empreendedor**

ele coloca a tornozeleira em seu cachorro, assim os policiais continuam monitorando-o e com a certeza de que ele está em sua residência. O segundo **processo** é o contrabando, em que ele encontra um ponto na Ponte da Amizade, entre Brasil e Paraguai, para transportar os cigarros em vias aquáticas de forma segura, barata e sem atrair a atenção da fiscalização.

Durante a série, os partidos políticos que não estavam no poder também começam a temer que a operação chegue até eles, gerando uma **tensão institucional** representada pelas investigações. Os atores políticos, através de suas experiências em cargos públicos, no setor e na carreira pública, e das informações sobre o rumo das investigações anteriores, características de **orientações de vida**, encontram uma oportunidade de desviar o foco da operação. Eles votam a favor do impeachment da atual presidenta, um **processo empreendedor**, que desencadeia também em investigações contra o ex-presidente, tornando-se o foco da investigação o Partido dos Trabalhadores e os políticos que estavam e estiveram no poder.

O quadro abaixo possui uma síntese de todos os eventos analisados:

Quadro 2 – Ações empreendedoras corruptas praticadas pelos agentes envolvidos na Operação Lava Jato

ORIENTAÇÃO DE VIDA	TENSÃO INSTITUCIONAL	PROCESSO EMPREENDEDOR
Ibrahim já estava inserido em práticas criminosas e no cenário político, criando assim hábitos e valores que influenciaram seu comportamento.	O doleiro se alia a políticos e observa que pode enriquecer de forma ilícita.	Utilização de sua casa de câmbio para movimentar recursos de campanhas políticas. Captação de pessoas para intermediar transações fraudulentas.
O doleiro forma redes sociais com pessoas capazes de impulsionar suas ações empreendedoras corruptas, como o diretor da Petrobras, políticos e empreiteiros.	Na empresa estatal Petrobras já haviam pequenas esquemas isolados de desvio de recursos. A tensão institucional ocorre quando eles percebem que podem realizar licitações fraudulentas milionárias utilizando a empresa.	Realizações de licitações fraudulentas que beneficiavam 13 empreiteiras, as quais pagavam propina por esse benefício.
Políticos e empreiteiros buscam através de suas experiências na política e nos negócios uma forma de frear a Operação Lava Jato.	João Pedro é preso e pode depor e entregar todos os atores envolvidos nos esquemas de corrupção, então a investigação torna-se uma tensão institucional.	Os empreiteiros propõem um acordo extrajudicial ao Ministério Público, para evitar a exposição de políticos e empreiteiros nos esquemas de corrupção.
Experiência do empreiteiro Bretch no meio político, na advocacia e também em seus negócios.	Bretch, seus funcionários e sua empresa começam a ser investigados.	O empreiteiro contrata um detetive para buscar provas de que Ruffo é amigo de Verena e Guilherme, e também participa

		das investigações de forma ilegal. Assim, faz uma denúncia à corregedoria da PF, que afasta os policiais da operação.
Experiência de Bretch no ramo do direito e também pela empresa já ter enfrentado outras investigações.	O empreiteiro sabia que a qualquer momento poderia ser preso.	Bretch criptografa o seu notebook para que a PF não tenha acesso a nenhum dado relacionado às licitações fraudulentas.
Bretch sempre esteve envolvido em um meio corrupto, uma vez que seu avô e pai já utilizavam a empresa para cometer atos ilícitos e corruptos.	Bretch recebe propostas para realizar obras com valores acima do valor de mercado, além de contribuir para campanhas políticas em troca de licitações	O empreiteiro cria um esquema de lavagem de dinheiro, em que a empresa possuía um departamento destinado apenas ao esquema de pagamento de propina. Compra de um banco falido no Caribe para facilitar as movimentações financeiras e dificultar o rastreamento do dinheiro. Ele também utilizava contas secretas no exterior para o pagamento de propinam, e eram utilizados codinomes para encobrir os políticos.
Ibrahim já foi contrabandista e possuía experiência no mercado ilegal.	O doleiro está em prisão domiciliar e precisa encontrar uma forma de adquirir recursos.	Ibrahim começa a contrabandear cigarros do Paraguai, e coloca sua tornozeleira eletrônica em seu cachorro para conseguir sair de sua casa sem ser monitorado pela PF.
Os políticos possuem experiência em cargos públicos, no setor e na carreira pública, e tem informações sobre o rumo das investigações anteriores.	Políticos temem que operação chegue até eles, sendo a tensão institucional a investigação.	Os políticos tentam desviar o foco da operação ao pedirem o impeachment da presidenta, para que ela e o ex-presidente comecem a serem investigados.

Fonte: Elaborado pela autora

4.3 A ação empreendedora e os agentes da Polícia Federal

No início da série, o delegado da Polícia Federal Marco Ruffo a partir de sua **orientação de vida**, que está diretamente relacionada com seu senso de justiça, a realidade da criminalidade que observou durante anos na polícia e sua experiência com o funcionalismo público, percebe as implicações da corrupção para o setor público e para a sociedade. A corrupção implica na ineficiência na prestação de serviços públicos, no aumento da desigualdade, da pobreza e na diminuição da qualidade de vida da população. Sendo assim, ele começa a investigar o doleiro

Roberto Ibrahim, seu conhecido de infância e também já envolvido em outros crimes. A **tensão institucional** ocorre quando Ruffo vê as movimentações bancárias milionárias do doleiro para fora do país, e ao analisar os extratos bancários o delegado encontra uma oportunidade e realiza um **processo empreendedor**, indo ao banco e encontrando o nome de um dos “laranjas” que Ibrahim utilizava para as movimentações. A partir daí ele consegue a autorização para a prisão do doleiro e seu interrogatório, mas ele é solto em uma delação premiada.

Os anos se passaram e o delegado se aposentou, e em 2014 a então delegada Verena Cardoni, ex-parceira de Ruffo na polícia, descobre que o doleiro Ibrahim está operando novamente ao observar suas movimentações com políticos e diretores de empresas públicas, além de seu súbito enriquecimento, sendo essa uma **tensão institucional**. A partir de sua **orientação de vida**, que são seus valores relacionados à justiça e a realidade em que está inserida, principalmente com as experiências que teve com Ruffo e a corrupção, a delegada pede ao juiz Paulo Rigo autorização para investigar o doleiro e ter acesso a sua linha telefônica e e-mails. Assim, ela observa uma oportunidade ao ter acesso a esse material, o que gera um **processo empreendedor**, ao descobrir por meio de uma nota fiscal de um carro, enviado ao e-mail de Ibrahim, que o mesmo estava presenteando o diretor da Petrobras. Nesse momento, Verena começa a relacionar a estatal aos esquemas de corrupção, e pede a abertura da Operação Lava Jato. Ao investigar as contas bancárias do doleiro a polícia descobre todas as movimentações de empresas e empreiteiras, que caracterizam um esquema de lavagem de dinheiro. Ibrahim e seus companheiros da casa de câmbio são presos e a investigação segue para o diretor da Petrobras.

Porém, quando a polícia chega até a casa de João Pedro sua esposa pede a sua filha e genro para irem ao escritório da empresa pegar todos os documentos que envolvem o diretor, sendo um caso de ocultação de provas. Verena e sua equipe, em decorrência da **orientação de vida** e experiência prévia em investigações, observam uma **tensão institucional** quando não há nenhum documento no escritório, já que pela lógica institucional lá é o local de trabalho e fonte de todas as operações da empresa, devendo então conter papéis e documentos. Após um período de reflexão, tem-se um **processo empreendedor**, quando um dos membros da equipe sugere que as filmagens das câmeras de segurança do prédio sejam analisadas, descobrindo que a filha e o genro de João Pedro foram ao escritório minutos antes da chegada da polícia e saíram com diversas malas cheias com papéis.

Além disso, outro **processo empreendedor** influenciado pela mesma **orientação de vida** foi o do policial Vander. Durante a investigação de todas as dependências da casa houve uma **tensão institucional**, pois ele não encontrou nenhuma prova ou algo substancial que

acusasse João Pedro. Então o policial começa a observar a garagem e nota uma parede de *drywall*, e questiona se há algo escondido atrás da parede, já que ela parece oca. A esposa de João Pedro se espanta com o questionamento, e o policial quebra a parede e descobre uma quantia escondida equivalente a R\$3 milhões, que leva o diretor a ser acusado também por ocultação de provas.

Outra questão abordada durante a série que caracteriza uma ação empreendedora está relacionada ao ex-delegado Ruffo. A partir de sua experiência e frustração com as investigações em 2004, quando Ibrahim foi solto e continuou agindo, ele teme que dessa vez a operação também enfrente problemas. Então, ao saber que a operação iniciaria apenas com a delegada Verena e o policial Vander, e por meio da sua experiência na PF e seus valores, que são sua **orientação de vida**, ocorre uma tensão por ele não poder contribuir pois está aposentado, que é a **tensão institucional**. Ele decide infiltrar um amigo policial na operação para contribuir, disseminar suas ideias e também ficar a par de todos os desdobramentos da investigação, sendo esse um **processo empreendedor** criado por Ruffo.

Ao final da primeira temporada, os policiais buscam uma confissão ou apenas informações dos esquemas de lavagem de dinheiro, e diante da complexidade do caso optam por tentar falar com João Pedro. Há uma incerteza quanto ao futuro da operação, e pelas experiências com interrogatórias que caracterizam as **orientações de vida** dos policiais, eles pensam em uma alternativa para sanar a **tensão institucional** que é a falta de informações e de provas concretas de quais empreiteiras participam dos esquemas, para dar continuidade à operação. Como eles tem acesso ao vídeo da filha de João Pedro e seu genro saindo do escritório com malas de documentos, tentam utilizar dessa informação para que o diretor colabore com as investigações para poupar a família do envolvimento no caso, sendo um **processo empreendedor**, uma vez que a empresa do genro presta consultoria para Petrobrasil e a polícia pode alegar formação de quadrilha.

Na segunda temporada, a ação empreendedora se apresenta em vários outros contextos. Inicialmente, Verena tenta buscar provas para prender o último empreiteiro Ricardo Brecht, mas não consegue nada consistente, e a falta de provas é uma **tensão institucional**. A partir de sua **orientação de vida**, que são suas experiências em outras operações e na própria Lava Jato, ela pede autorização ao juiz Rigo para soltar João Pedro Rangel e ele autoriza. Sua intenção era incentivar os demais empreiteiros a aceitarem também uma delação, para terem a chance de obter prisão domiciliar, e conseqüentemente entregar Brecht, caracterizando um **processo empreendedor** por parte da delegada.

Enquanto isso, o policial Guilherme investiga a relação de Brecht com o doleiro Ibrahim, e a partir de **sua orientação de vida**, que são as experiências na polícia e em casos de corrupção, e da **tensão institucional** de falta de provas concretas contra o empreiteiro, ele reflete e encontra uma oportunidade. O policial confere todos os extratos bancários do empreiteiro, um **processo empreendedor**, e a partir daí observa uma transferência de 20 mil reais para a cunhada de Ibrahim, evidenciando a relação entre Brecht e o doleiro.

Por fim, Verena busca formas de encontrar novas provas para a investigação, e através de sua vivência na Polícia Federal e por conhecer o juiz Rigo, que formam sua **orientação de vida**, ela tem cautela e pensa em uma maneira de fazer com que o juiz aceite sua proposta. Assim, diante da **tensão institucional** que é o início das investigações contra o ex-presidente e a eminência do impeachment da presidenta, a delegada pede autorização para grampear o celular do segurança de Gino, um **processo empreendedor**. Em uma das ligações a presidenta oferece um termo de posse para Gino integrar um ministério, nesse caso, se as investigações continuassem, ele teria foro privilegiado. Com isso, a Lava Jato se encaminha em uma nova fase, investigando o partido político que estava no poder e os atores envolvidos em esquemas de corrupção. O quadro abaixo apresenta uma síntese das ações empreendedoras descritas:

Quadro 3 – Ações empreendedoras praticadas pelos agentes da Polícia Federal

ORIENTAÇÃO DE VIDA	TENSÃO INSTITUCIONAL	PROCESSO EMPREENDEDOR
Senso de justiça do delegado Ruffo e suas experiências com a criminalidade a corrupção durante sua atuação na PF.	Ruffo observa movimentações milionárias do doleiro Ibrahim para fora do país.	Início das investigações, o delegado encontra um “laranja” utilizado pelo doleiro para movimentar o dinheiro e consegue pedir a prisão do mesmo.
As experiências da delegada Verena com Ruffo, seu senso de justiça e seu conhecimento sobre investigações anteriores de corrupção.	A delegada descobre movimento entre Ibrahim, políticos e empreiteiros, e seu enriquecimento repentino.	Verena observa uma nota fiscal de um carro no e-mail de Ibrahim, sendo que o carro estava em nome do diretor da Petrobrasil. Assim, começa a relacionar a empresa dos esquemas de corrupção, deflagrando a Operação Lava Jato.
Experiência prévia de Verena e sua equipe da PF em investigações.	Não há nenhum documento no escritório do diretor João Pedro.	Membro da equipe da PF sugere analisar as câmeras de segurança do prédio, e eles descobrem que filha e genro de João Pedro foram

		até o escritório e pegaram todos os documentos.
Experiência de Vander na PF, e também em outras investigações de crimes de corrupção.	Durante a investigação na casa do diretor, o policial Vander não encontra nenhuma prova substancial.	Vander observa uma parede oca de <i>drywall</i> , e ao quebrá-la descobre mais de 3 milhões escondidos.
Experiência de Ruffo com a prisão de Ibrahim em 2004, quando o doleiro foi solto através de uma delação premiada, e seus valores.	Operação iniciada apenas com a delega Verena e o policial Vander, o que dificulta o trabalho e a análise de provas, e a aposentadoria de Ruffo, que caracteriza uma tensão institucional.	Ruffo infiltra um amigo policial na operação, o Guilherme. Ele informa o ex-delegado sobre os rumos da operação, e também transmite ideias do ex-delegado à Verena.
Incerteza quanto ao futuro da operação, experiências em interrogatórios por parte dos agentes da PF.	Falta de informações e provas concretas de quais empreiteiras participaram das licitações fraudulentas.	Os policiais se movimentam e utilizam o vídeo da filha e do genro de João Pedro pegando os documentos do escritório para tentar fazê-lo falar, buscando conseguir uma delação premiada.
Experiências adquiridas durante a Operação Lava Jato pela delegada Verena.	Não há provas concretas contra o empreiteiro Ricardo Bretch.	Rigo e Verena optam por soltar João Pedro Rangel, com o intuito de incentivar os demais empreiteiros a também fazer uma delação e contar detalhes dos esquemas de corrupção.
Experiência prévia em casos de corrupção.	Equipe não possui provas contra Ricardo Bretch para sua prisão.	Guilherme confere os extratos do empreiteiro e vê uma transferência para a conta da cunhada de Ibrahim, evidenciando a relação entre Bretch e o doleiro.
Vivência de Verena na PF e seu conhecimento sobre o juiz Rigo.	Início das investigações contra o ex-presidente e iminência do impeachment da atual presidenta.	Verena pede autorização para grampear o celular do segurança de Gino, e eles captam uma ligação da presidenta oferecendo um cargo de ministro a ele para a concessão de foro privilegiado.

Fonte: Elaborado pela autora

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se constitui como uma forma de compreender e classificar as ações empreendidas na Operação Lava Jato através da Teoria da Ação Empreendedora, aliando os conceitos de empreendedorismo corrupto e criminoso. É uma pesquisa qualitativa e exploratória, que se utilizou da análise de conteúdo para criar categorias e compreender cada ação de forma individual em todos os seus processos. Foram utilizados dados secundários, e que consistiram nos vídeos dos episódios da minissérie “O Mecanismo”, além de também referências bibliográficas. A partir da Teoria da Ação Empreendedora é possível identificar a orientação de vida dos indivíduos, qual a tensão institucional presente em sua realidade, e qual o processo empreendedor realizado. Assim, permite uma análise plural que envolve o indivíduo, o ambiente e as organizações.

Verificou-se que tanto as ações dos políticos, doleiros e empreiteiros envolvidos nos esquemas de corrupção podem ser caracterizadas como empreendedoras, como também as ações dos policiais da Polícia Federal na condução das investigações. Essas ações influenciaram o ambiente político, organizacional e também a sociedade, demonstrando o quanto o empreendedorismo corrupto pode causar impactos negativos e aumentar as desigualdades.

Essa pesquisa contribui para o campo de pesquisa do empreendedorismo corrupto e criminoso, visto que essa é uma área pouco explorada e o estudo demonstra categorias de análise para considerar uma ação empreendedora corrupta ou não, e também gera contribuições para o campo da ação empreendedora, ao evidenciar os movimentos envolvidos nessas ações e seus impactos.

Quanto às limitações, elas estão relacionadas a complexidade de analisar uma minissérie, que mesmo sendo baseada em fatos reais possui divergências com o caso real da Operação Lava Jato, envolvendo um caráter subjetivo dos autores. Pode-se destacar também o campo limitado de estudos relacionados ao empreendedorismo corrupto e criminoso, que possui diversas nuances.

Em uma pesquisa futura é possível analisar qual o impacto da Operação Lava Jato no cenário de corrupção existente no Brasil, e realizar uma análise comparativa com outros casos de corrupção que foram investigados. Também é possível realizar um estudo utilizando os documentos da própria operação, baseado na fidelidade dos fatos ocorridos e seus desdobramentos, relacionando-o com as leis anticorrupção criadas ao longo do tempo, para entender se elas são capazes de minimizar os comportamentos corruptivos identificados.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, C. H. R.; GICO JR., I. Corrupção e judiciário: a (in)eficácia do sistema judicial no combate à corrupção. **Revista Direito GV**, v. 7, n. 1, p. 75-98, 2011.
- ARAUJO, M.; SANCHEZ, O. A. A corrupção e os controles internos do estado. Lua Nova, São Paulo, n. 65, p. 137-173, 2005.
- AVRITZER, L. et al. (org.). **Corrupção: ensaios e críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2006.
- BAUMOL, W. J. Entrepreneurship: Productive, Unproductive. **The Journal of Political Economy**, v. 98, n. 5 Part 1, p. 893-921, 1990.
- BERGLUND, H. **Toward a Theory of Entrepreneurial Action Exploring Risk, Opportunity and Self in Technology Entrepreneurship**. 2005. Tese (Doutorado em Filosofia) – University of Virginia, Charlottesville, 2005.
- CAVALCANTE, Waldek Fachinelli. **Crime organizado: da prevenção da criminalidade organizada**. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais, Especialização em Criminologia e Investigação Criminal) - Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa, 2018.
- DE GRAAF, G. Causes of corruption: Towards a contextual theory of corruption. **Public Administration Quarterly**, p. 39-86, 2007.
- FAORO, R. Os donos do poder. 3 Ed. rev. Porto Alegre: Editora Globo, 2001.
- FILGUEIRAS, F.; ARANHA, A. L. M. Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil. **Dados**, v. 54, p. 349-387, 2011.
- GOTTSCHALK, Petter. Convenience in criminal entrepreneurship: The case of a Norwegian hashish baron. **Deviant Behavior**, v. 40, n. 3, p. 326-333, 2019.
- GOTTSCHALK, Petter; SMITH, Robert. Criminal entrepreneurship, white-collar criminality, and neutralization theory. **Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy**, 2011.
- HABIB, Sérgio. **Brasil, quinhentos anos de corrupção: enfoque sócio-histórico jurídico-penal**. Porto Alegre: Fabris, 1994.
- HUDON, Pierre-André; GARZÓN, César. Corruption in public procurement: entrepreneurial coalition building. **Crime, Law and Social Change**, v. 66, n. 3, p. 291-311, 2016.
- IBODULLAEVICH, K. K.; KIZI, U. G. K. Types, forms of corruption, causes and consequences. **Scientific progress**, v. 1, n. 4, 2021.

KEY, V. O. **The techniques of political graft in the united states**. Tese de Ciência Política. Chicago: University of Chicago, 1936.

LACERDA, Gilson; ANDRADE, Daniela. Ação empreendedora no setor público: a criação do setor de “pós-compra” em uma universidade pública no sul de Minas Gerais. *Anais do XI EGEPE – Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, 2020, Belo Horizonte. **Anais Eletrônicos...** Campinas, Galoá, 2020. Disponível em: <<https://proceedings.science/egepe-2020/papers/acao-empreendedora-no-setor-publico--a-criacao-do-setor-de---pos-compra---em-uma-universidade-publica-do-sul-de-minas-#>> Acesso em: 19 abr. 2022.

LAMBERT-MOGILIANSK, A.; MAJUMDAR, M.; RADNER, R. Strategic analysis of petty corruption: Entrepreneurs and bureaucrats. **Journal of Development Economics**, 83, n. 2, p. 351-367, 2007.

LEÓN, C. J.; ARAÑA, J. E; LEÓN, J. Correcting for Scale Perception Bias in Measuring Corruption: an Application to Chile and Spain. **Social Indicators Research**, n. 114, v. 3, 2012.

LUCIANO, E. M.; MAGNAGNAGNO, O. A.; WIEDENHOFT, G. C. Entendendo as causas da corrupção no Brasil e o papel da TI na redução da vulnerabilidade à brechas de corrupção. **Anais... XX SEMEAD**, 2017, Brasil., 2017.

MCMULLEN, J. S.; SHEPHERD, D. A. Entrepreneurial action and the role of uncertainty in the theory of the entrepreneur. **Academy of Management Review**, v. 31, n. 1, p. 132-152, 2006.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Caso Lava Jato**. 2017. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/para-o-cidadao/caso-lava-jato>>. Acesso em: 07 abr. 2022.

MOCELIN, D. G.; AZAMBUJA, L. R. Empreendedorismo intensivo em conhecimento: elementos para uma agenda de pesquisas sobre a ação empreendedora no Brasil. **Sociologias**, v. 19, p. 30-75, 2017.

NASCIMENTO, P. O. **A ação empreendedora na gestão pública escolar**. 2018. 127 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018.

NASCIMENTO, Priscilla Oliveira; ANDRADE, Daniela Meirelles. A ação empreendedora na gestão escolar. In: SEMEAD, XXII, 2019, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo, 2019. p. 1-17. Disponível em: http://login.semead.com.br/22semead/anais/resumo.php?cod_trabalho=1494. Acesso em: 19 abr. 2022.

NASCIMENTO, Priscilla Oliveira; ANDRADE, Daniela Meirelles. **Entrepreneurial Action in Public School Management**. Administração Pública & Gestão Social, 2022. No prelo. O Mecanismo. Adoro Cinema, 2018. Disponível em: <<https://www.adorocinema.com/series/serie-21850/>> Acesso em: 07 abr. 2022.

POLÍCIA FEDERAL. Operação Lava Jato. 2017. Disponível em:
<<http://www.pf.gov.br/imprensa/lava-jato>>. Acesso em: 07 abr. 2022.

ROSE-ACKERMAN, S. **Corruption: a study in Political Economy**. Nova Iorque: Academic Press, 1978.

_____. **International Handbook on the Economics of Corruption**. Cheltenham UK: Edward Elgar, ed. 2006.

SHAN, M. et al. Measuring corruption in public construction projects in China. **Journal of Professional Issues in Engineering Education and Practice**, v. 141, n. 4, 2015.

SHEPHERD, D. Party On! A call for entrepreneurship research that is more interactive, activity based, cognitively hot, compassionate, and prosocial. **Journal of Business Venturing**, v. 30, n. 4, p. 489-507, 2015.

SMITH, Robert. Understanding entrepreneurial behaviour in organized criminals. **Journal of Enterprising Communities: People and Places in the Global Economy**, 2009.

SMITH, Robert; MCELWEE, Gerard. The embeddedness of illegal entrepreneurship in a closed ethnic community. **International Journal of Business and Globalisation**, v. 11, n. 1, p. 45-62, 2013b.

SPEDALE, S.; WATSON, T. J. The emergence of entrepreneurial action: At the cross roads between institutional logics and individual life-orientation. **International Small Business Journal**, London, v. 32, n. 7, p. 759-776, 2014.

TANZI, V. Corruption, around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures. **IMF Staff Paper**, v. 45, n. 4, p. 559-594, 1998.

THORNTON, P. H.; OCASIO, W. Institutional logics and the historical contingency of power in organizations: Executive succession in the higher education publishing industry, 1958–1990. **American Journal of Sociology**, v. 105, n. 3, p. 801-843, 1999.

TOLBERT, P. S.; ZUCKER, L. G. A institucionalização da teoria institucional. In: CLEGG, S. T.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Orgs.). CALDAS, M.; FACHIM, R. FISHER, T. (Orgs. ed. bras.) **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 2007.

WATSON, T. J. Entrepreneurship in action: bringing together the individual, organizational and institutional dimensions of entrepreneurial action. **Entrepreneurship & Regional Development**, v. 25, n. 5-6, p. 404-422, 2013a.

